

RESOLUÇÃO Nº 011/2015 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 775949/2012, celebrado em 16 de dezembro de 2014, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20822/2014, tomada em sessão de 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 775949/2012, celebrado em 16 de dezembro de 2014, entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio por 365 dias, a partir de 01.01.2015, vencendo em 31.12.2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD